

**ACTA N.º 15/2004**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**26 de Julho de 2004.**

...

**03 – CÂMARA** -----

**-----03.6 – DIVERSOS** -----

**-----PROGRAMAS OCUPACIONAIS DO I.E.F.P. NO ÂMBITO DO**  
**DESPACHO DOS MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA E SEGURANÇA**  
**SOCIAL (Nº 256/2004, DE 27/04):** - No âmbito do referido Despacho o sr.

Presidente apresentou uma candidatura ao Programa POC, do I.E.F.P. com o objectivo de prevenção de fogos florestais e a redução das suas causas através de acções de silvicultura preventiva e da manutenção de vigilância dos espaços florestais, para dez cidadãos que se encontrem ao abrigo daquele programa. -----

-----O I.E.F.P. aprovou a referida candidatura, tendo apenas até à presente data comparecido ao serviço três trabalhadores. -----

-----Os encargos do Município são subsídio de refeição e seguro, vigorando o projecto desde 15/06/2004 e termina em 15/09/2004. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----CAMPANHA DE APOIO À GUINÉ BISSAU:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses solicita o apoio da Câmara Municipal na campanha de ajuda humanitária ao país da Guiné Bissau, com um donativo pecuniário de € 500,00. -----

-----Mais solicita que seja promovida junto da população uma campanha de angariação de medicamentos, vestuário, material escolar e alimentos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 500,00, bem como, organizar a campanha de angariação de medicamentos, vestuário, material escolar e alimentos, através dos serviços sociais. -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

**-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

**-----CONSTRUÇÃO DA RUA DOS OUTEIRINHOS:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO**  
**ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. 556**  
**CALE A MOIMENTA):** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

## **07 – EDUCAÇÃO**-----

### -----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**-----

#### -----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA:**

- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com o consórcio Construções Nogueira & Costa, S.A. e Cabral & Filhos, S.A., referente à obra em epígrafe.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA**-----

### -----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL**-----

#### -----**CONSTRUÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA CASA DA CULTURA:**

- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a Empresa Abílio Rodrigues & Filhos, Lda, referente à obra em epígrafe.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

### -----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**NOITE DE FADOS:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos, informou que programou para o próximo dia 7 de Agosto, nos espaços envolventes da Casa da Cultura uma noite de fados, na qual participará o artista cinfanense António Laranjeira e outros convidados. O orçamento previsto para o espectáculo é de € 4.500,00.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**DESLOCAÇÃO A ITÁLIA:** - A Associação Recreativa de Nespereira - Grupo Folclórico de Nespereira comunica que irá participar num certame internacional de folclore que se realizará de 25 de Julho a 4 de Agosto próximos, em Itália, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas previstas, cerca de € 6.800,00.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.360,00, equivalente a 20% do valor das despesas.-----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO**-----

### -----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE MOIMENTA:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda, referente à obra em epígrafe.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por

integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

## **12 – HABITAÇÃO** -----

-----**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS CASAS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO:** - Presente a acta do júri do concurso para atribuição de três casas tipologia T2, na modalidade de arrendamento, sitas no Bairro de S. Sebastião, tendo ordenado os candidatos da seguinte forma: -----

-----1º - Maria Fernanda de Jesus Dias; -----

----- 2º - Emília de Jesus Vieira da Silva; -----

----- 3º - José de Jesus Cardoso; -----

----- 4º - Alice Maria Dias Pinho; -----

----- 5º - Rosa Maria Vieira Colaço; -----

----- 6º - Maria Conceição Soares; -----

----- 7º - Maria Celeste Rodrigues Cardoso; -----

----- 8º - Alice Cardoso Ferreira de Pinho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, homologar a acta e considerar a validade do concurso pelo prazo de um ano a contar da presente data. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Técnica de Serviço Social apresente uma proposta com os valores das rendas a aplicar. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

## **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

### **14.4 – DIVERSOS** -----

-----**TRATAMENTO DE RSU`s:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 13.954,74, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no período 28/05 a 28/06. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### **17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 81/03, de 11 de Junho, pertencente a Carlos Pinheiro Pinto Cardoso, referente a construção de um edifício com destino a arrumos Agrícolas, a edificar no lugar de Beirigos, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 56/04, de 23 de Março, pertencente a José Pedro Rodrigues Correia, referente a legalização da obra de alteração, a edificar no lugar e freguesia de Alhões, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 104/04, de 18 de Junho, pertencente a Carla Marisa da Silva Correia, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Infestas de Cima – Antemil , freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 49/04, de 12 de Março, pertencente a José Augusto Pereira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Gabriel – São Gemil, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A HABITAÇÃO** – Presente o processo registado sob o nº 94/04, 27 de Maio, para construção de um edifício com destino a habitação, sito na Rua Serpa Pinto, lote nº 4 – Cinfães, pertencente a Isabel Maria Teixeira Vaz Pinto, residente no lugar de Quintela, deste Concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para rectificar o processo de acordo com a informação da DPGU/CM, de 6 de Julho de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR** - Presente o processo registado sob o nº 141/03, de 10 de Outubro, para construção de um edifício com destino a habitação bifamiliar, sito no lugar de Paçô, freguesia de Travanca, pertencente a António Rodrigues Fernandes, residente no lugar de Venda Nova – Real – 4550 705 Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 1 de Julho de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO COLECTIVA** - Presente o processo de obras nº 91/03, pertencente a Maranhão – Sociedade de Construções, Lda, com sede na Rua Major Monteiro Leite, 57 – Cinfães, para construção de um edifício para habitação colectiva, sito no lugar de Catrapeiro, freguesia de Souselo, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em reunião 10 de Maio de 2004. Foram apresentados os projectos de especialidades em 14 de Junho de 2004. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e licenciar. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLECTIVA** – Presente o processo de obras nº 178/00, pertencente a Maria Eugénia Andrade Costa, residente no lugar de Pinheiro - Tarouquela, para construção de habitação colectiva, sito no lugar de Choupo – Espadanedo, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em reunião 24 de Maio de 2004. Foram apresentados os projectos de especialidades em 17 de Junho de 2004. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e licenciar. -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MINHOSO:** - O Chefe da D.A.F. informa que a proposta do empreiteiro é de € 120.423,75 e o valor que consta na acta de 28/06/2004 é de € 120.433,75, pelo que sugere a sua rectificação de acordo com a proposta do empreiteiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, rectificar o valor que consta na acta de 28/06/2004, para € 120.423,75. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MINHOSO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES – Aquisição de terrenos.** No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que, com o objectivo de executar a denominada “**Zona Industrial de Cinfães**”, adquiriu através de Declarações de Cedência subscritas pelos respectivos proprietários, quatro parcelas de terreno com a área e pelo preço e condições abaixo indicados: -----

1 – **Parcela J** – Propriedade de **Áurea Cardoso de Sá e Maria Amélia de Sá Vasconcelos Rego** -----

-----**Área** – 248 m<sup>2</sup> de terreno composto de pinhal e mato; -----

-----**Preço** – 1.240,00 €uros; -----

2 – **Parcela L** – Propriedade de **Constantino Mendes** e mulher **Ilda Fernandes** ----

-----**Área** – 535 m<sup>2</sup> de terreno composto de pinhal e mato; -----

-----**Preço** – 2.675,00 €uros; -----

3 – **Parcela M** – Propriedade de **Anselmo da Conceição Alves**; -----

-----**Área** – Não definida mas suficiente ao alargamento de um dos arruamentos da Zona Industrial de Cinfães; -----

-----**Condições:** - construção de um muro de suporte no lado em que a parte sobranse confrontar com o arruamento, o qual deverá ser executado em granito, imediatamente a seguir ao passeio com início a poente à cota zero até à cota de três metros do lado nascente; -----

4 – **Parcela N** – Propriedade de **Imiliano Mendes Esteves** e mulher **Rosa Maria Cardoso Esteves** -----

-----**Área** – 1056 m<sup>2</sup> de terreno composto de pinhal e mato; -----

-----**Preço** – 5.280,00 €uros; -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com as condições. -----

-----**ENCERRAMENTO: - ...**